

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 017, DE 4/12/2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso XIII, do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 16ª Reunião Extraordinária, realizada em 4/12/2020,

R E S O L V E:

1. DESTITUIR, a pedido, o senhor **GUILHERME SORIA BASTOS FILHO** do cargo de Diretor-Executivo da Companhia Nacional de Abastecimento.

2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



PAULO MARCIO MENDONÇA ARAUJO
Presidente